



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.993.-

=Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de Cr\$-12.580.000,00=.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições da Lei nº. 001/93, de 12 de janeiro de 1.993, em seu artigo 4º, ítem "b";

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber:

1. Câmara Municipal

1.01 - Câmara Municipal

26.3111.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor Cr\$- 750.000,00

39.3113.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor Cr\$- 100.000,00

Cr\$- 850.000,00

2. - Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

7.1.3111.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor Cr\$- 600.000,00

10.7.3132.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor Cr\$- 650.000,00

Cr\$- 1.250.000,00

2.02 - Assessoria Técnica

14.9.3111.01

3.07.0212.003 - Manutenção do Setor Cr\$- 300.000,00

15.2.3113.01

3.07.0212.003 - Manutenção do Setor Cr\$- 100.000,00

Cr\$- 400.000,00

3. - Secretaria Mun. Administração e Finanças

3.01 - Gabinete

19.4.3111.01

3.08.0302.004 - Manutenção do Setor Cr\$- 300.000,00

20.4.3113.01

3.08.0302.004 - Manutenção do Setor Cr\$- 200.000,00

22.0.3132.01

3.08.0302.004 - Manutenção do Setor Cr\$- 500.000,00

26.2.3280.01

15.84.4942.005 - Contr.p/ Form. PASEP Cr\$- 500.000,00

Cr\$- 1.500.000,00

3.02. - Departamento de Contabilidade

28.8.3111.01

3.08.0322.006 - Manutenção do Setor Cr\$- 100.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

3.03 - Departamento de Contabilidade	
33.0.3111.01	
3.08.0322.007 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
4. - Secr.Mun.Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
4.01 - Departamento de Educação	
38.5.3111.01	
8.42.1882.008 - Manutenção do Setor	Cr\$- 600.000,00
4.02 - Departamento de Esportes	
45.3.3111.01	
8.46.2242.009 - Manutenção do Setor	Cr\$- 150.000,00
48.2.3132.01	
84.6.2242.009 - Manutenção do Setor	Cr\$- 400.000,00
49.5.4110.01	
8.46.2241.006 - Obras e Instalações	Cr\$- 100.000,00
	Cr\$- 650.000,00
4.03 - Departamento de Cultura e Turismo	
54.7.3132.01	
8.48.2472,010 - Manutenção do Setor	Cr\$- 150.000,00
5. - Secr.Mun. de Saúde e Assistência Social	
5.01 - Departamento de Saúde	
58.9.3111.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	Cr\$- 1.300.000,00
59.2.3113.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	Cr\$- 300.000,00
60.2.3120.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	Cr\$- 430.000,00
109.6.3132.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	Cr\$- 900.000,00
	Cr\$- 2.930.000,00
50.2 - Departamento de Assistência Social	
66.0.3120.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	Cr\$- 350.000,00
6. - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
6.01 - Departamento de Limpeza Pública	
75.4.3132.01	
10.60.3252.013 - Manutenção do Setor	Cr\$- 200.000,00
60.2 - Departamento de Obras	
77.0.3111.01	
10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	Cr\$- 1.000.000,00
79.6.3113.01	
10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	Cr\$- 300.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.03

83.5.3132.01	
10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	Cr\$- 1.300.000,00
81.9.3120.01	
10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	Cr\$- 200.000,00
87.7.4110.03	
10.58.5751 - 016 - Obras e Instalações	Cr\$- 300.000,00
	Cr\$- 3.300.000,00
6.03 - Departamento de Cemitério	
95.8.3132.01	
10.60.3282.016 - Manutenção do Setor	Cr\$- 200.000,00
7. - Secr.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
7.01 - Departamento de Obras e Serviços	
10.41-3111.01	
4.17.1032.018 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
105.4.3113.01	
4.17.1032.018 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
	Cr\$- 200.000,00

T o t a l :::::::::::::Cr\$-12.580.000,00

Artigo 2º - O presente crédito suplementar correrá no valor de Cr\$-950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais) por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e Cr\$-11.630.000,00 (onze milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros reais) por anulação das despesas seguintes das dotações do orçamento em vigor a saber:

1. - Câmara Municipal	
1.01 - Câmara Municipal	
5.5.3132.01	
1.01.0012.001 - Manutenção do Setor	Cr\$- 110.000,00
2. - Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito	
11.0.4110.01	
3.07.0212.001 - Obras e Instalações	Cr\$- 150.000,00
12.3.4120.001	
3.07.0212.002 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
	Cr\$- 250.000,00
3. - Secr.Mun.Administração e Finanças	
3.01 - Gabinete	
22.0.3132.01	
30.0.0302.004 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
19.4.3111.01	
30.0.0302.004 - Manutenção do Setor	Cr\$- 150.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

3.02. - Departamento de Contabilidade	
31.4.3132.01	
3.08.0322.006 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
3.03. - Departamento de Tesouraria	
37.2.4120.001	
3.08.0302.007 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
36.9.3132.01	
3.08.0302.007 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
	Cr\$- 200.000,00
4. - Secr.Mun.Educ., Cultura, Esportes e Turismo	
4.01 - Departamento de Educação	
41.1.3132.01	
8.42.1882.008 - Manutenção do Setor	Cr\$- 600.000,00
4.02 - Departamento de Esportes	
46.6.3113.01	
8.46.2242.009 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
48.2.3132.01	
8.46.2242.009 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
49.5.4110.01	
8.46.2242.006 - Obras e Instalações	Cr\$- 150.000,00
	Cr\$- 350.000,00
4.03. - Departamento de Cultura	
53.4.3120.01	
8.48.2472.010 - Manutenção do Setor	Cr\$- 100.000,00
55.0.4111.01	
8.48.2472.025 - Obras e Instalações	Cr\$- 140.000,00
56.3.4120.01	
8.48.2472.010 - Manutenção do Setor	Cr\$- 150.000,00
	Cr\$- 390.000,00
5. - Secr.Mun.de Saúde e Assistência Social	
5.01 - Departamento de Saúde	
59.2.3113.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	Cr\$- 130.000,00
62.8.4110.01	
13.75.4281.008 - Obras e Instalações	Cr\$- 700.000,00
63.1.4120.01	
13.75.4281.009 - Equipamentos e Mat.Permanente	Cr\$- 100.000,00
	Cr\$- 930.000,00
5.02. - Departamento de Assistência Social	
64.4.3111.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	Cr\$- 550.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 05

68.6.3231.01		
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	Cr\$-	450.000,00
69.9.4110.01		
15.81.4861.010 - Obras e Instalações	Cr\$-	600.000,00
70.9.4120.01		
15.81.4861.011 - Equip. e Materiais Permanente	Cr\$-	200.000,00
71.2.4210.01		
15.81.4861.012 - Aquisição de Imóveis	Cr\$-	<u>500.000,00</u>
	Cr\$-	2.300.000,00
6. Secret.Municipal de Obras e Serviços		
6.01 - Departamento de Limpeza Pública		
72.5.3111.01		
10.60.3252.013 - Manutenção do Setor	Cr\$-	150.000,00
76.7.4120.01		
10.60.3251.013 - Equip. Materiais Permanente	Cr\$-	<u>950.000,00</u>
	Cr\$-	1.100.000,00
6.02 - Departamento de Obras		
78.3.3111.02		
10.60.3282.015 - Manutenção do Setor	Cr\$-	200.000,00
85.1.4110.01		
10.58.5751.014 - Obras e Instalações	Cr\$-	500.000,00
86.4.4110.01		
10.58.5751.015 - Obras e Instalações	Cr\$-	500.000,00
89.3.4110.01		
10.60.3281.018 - Obras e Instalações	Cr\$-	300.000,00
90.3.4110.01		
10.60.3281.020 - Obras e Instalações	Cr\$-	800.000,00
91.6.4120.01		
10.60.3281.019 - Equip.Materiais Permanente	Cr\$-	<u>200.000,00</u>
	Cr\$-	2.500.000,00
6.03 - Departamento de Cemitério		
95.8.3132.01		
10.60.3282.016 - Manutenção do Setor	Cr\$-	100.000,00
6.04 - Deptº.Serv. Estradas Rod. Municipal		
98.7.3111.01		
16.88.5342.017 - Manutenção do Setor	Cr\$-	1.250.000,00
99.3113.01		
16.88.5342.017 - Manutenção do Setor	Cr\$-	250.000,00
100.9.3120.01		
15.88.5342.017 - Manutenção do Setor	Cr\$-	150.000,00
103.8.4120.01		
16.88.5341.024 - Equip.Materiais Permanente	Cr\$-	<u>700.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.06

7.01 - Departamento de Obras e Serviços

Cr\$- 2.350.000,00

108.3.4120.01

4.17.1032.018 - Equip.Materiais Permanente

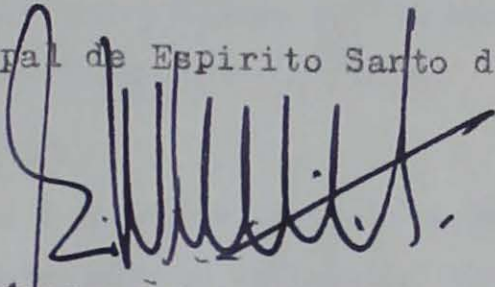
Cr\$- 100.000,00

T o t a l :::::Cr\$-11.630.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo ,
03 de novembro de 1.993.-


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

mgss/isc.-